



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

NIF – 501653503

TELEFONE – 218 460 286 TELEMÓVEL – 965 657 296

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt Endereço: www.adjudolisboa.pt

Facebook: www.facebook.com/adjudolisboa

CIRCULAR n.º 001/26/DIR
Lisboa, 05 de Janeiro de 2026

CIRCULAR NORMAS ADMINISTRATIVAS PARA A ÉPOCA 2026

1. – INSCRIÇÕES / REVALIDAÇÕES

1.1. As inscrições para obtenção da Licença Federativa para todos os novos judocas que iniciem a sua prática durante a época de 2026 (1 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026) têm que ser suportadas em documentação definida no ponto seguinte.

NOTA: *Só são consideradas novas inscrições as relativas a quem nunca, em qualquer altura, tenha tido licença federativa.*

1.2. Para o efeito indicado em 1.1 são necessários e obrigatórios os seguintes documentos:

- Preenchimento completo do Modelo 9 FPJ em vigor;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Fotografia tipo passe
- Identificação da opção de Seguro escolhida
- Declaração da Escola referindo a integração do Judoca no Sistema de Ação Social Escolar e o respetivo escalão (apenas para os judocas que possam vir a integrar o Programa Judo Social da ADJL).

1.3. As revalidações/ inscrições para a época de 2026 deverão ser efetuadas a partir de 2 de janeiro de 2026. Para o efeito será, apenas, necessário o preenchimento do Modelo FPJ e a identificação da opção de Seguro escolhida.

Dist.: Clubes / Treinadores.



Federação Portuguesa
de Judo



www.fatosdejudo.com





ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

NIF – 501653503

TELEFONE – 218 460 286 TELEMÓVEL – 965 657 296

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt Endereço: www.adjudolisboa.pt

Facebook: www.facebook.com/adjudolisboa

1.4. Taxas de inscrição/revalidação

Notas Prévias:

1. Os Clubes são autorizados a incrementar as taxas abaixo indicadas até ao máximo de 15% para fazer face a despesas de gestão administrativa e de correio.

2. As taxas federativas que entraram em vigor a 1 de Janeiro de 2026 serão pagas diretamente à Federação Portuguesa de Judo de acordo com a circular Nº001/26 de 2/01/2026 – Pagamento De Taxas.

As taxas de inscrição/revalidação ADJL para a época de 2026 são as seguintes:

- **Inscrição**

- Benjamins (1º grupo) (nascidos em/ou depois de 2018)	16,00 €
- Benjamins (2º grupo), Infantis e Iniciados (nascidos entre 2014 e 2017)	18,00€
- Juvenis e Cadetes	33,00€
- Juniores, Seniores e Veteranos	37,50€

Nota importante: Com a inscrição na ADJL os atletas filiados nesta associação ficam apenas sujeitos às taxas federativas em vigor para cada prova que contabilize para o apuramento/Ranking do respetivo CASN.

• ¹Taxa de inscrição em Campeonato Zonal para atletas filiados na ADJL (Juvenis). 7,00€

• ¹Taxa de inscrição em prova Open Associativo/Campeonato Zonal para atletas filiados na ADJL (Cadetes, Juniores e Seniores). 7,00€

- Taxa de inscrição em provas da ADJL para Judocas **não filiados na ADJL**

- Torneios Open de Benjamins, Infantis e Iniciados	6,50 €
- Torneios Open Juvenis, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos	12,50 €
- ² Provas Open Associativo (Cadetes, Juniores e Seniores)	15,00 €

Dist.: Clubes / Treinadores.



Federacão Portuguesa
de Judo



www.fatosdejudo.com





ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

NIF – 501653503

TELEFONE – 218 460 286 TELEMÓVEL – 965 657 296

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt Endereço: www.adjudolisboa.pt

Facebook: www.facebook.com/adjudolisboa

Notas:

1. A taxa de 7,00€ inclui a taxa de 5,00€ correspondente à FPJ e os 2,00€ de utilização do software de gestão de competição disponibilizado pela Federação Portuguesa de Judo.

2. A taxa de 15,00€ já inclui o valor de 5,00€ correspondente à FPJ e o valor de 2,00€ relativos à utilização do software de gestão de competição de provas disponibilizado pela FPJ.

- Taxa Adicional por Inscrição em prova da ADJL fora de prazo (por atleta). 6,50 €
- Para as provas Open Associativo e Campeonato Zonais (provas de ranking) a anulação da inscrição nas provas da ADJL só será reembolsada se a anulação da inscrição for feita até às 23h59 da 5ª feira anterior à respetiva prova.
- Nas restantes provas - falta de comparência por atletas cuja inscrição não foi cancelada até às 23h59 da 5ª feira anterior à respetiva prova acresce o valor de 6,50€.

1.5. Outras taxas para a época de 2026

- Inscrição/Revalidação de Clube 78,00 €
- Inscrição / Revalidação de Treinador 58,00 €

Nota: A taxa de treinador já inclui a taxa de atleta.

- Exame de Graduação Associativo - 1º Dan 70,00 €
- Exame de Graduação Associativo – 2º Dan 90,00 €
- Exame de Graduação Associativo – 3º Dan 110,00 €
- Exame de Graduação Associativo (ensino por módulos) – 1º Dan 180,00 €
- Exame de Graduação Associativo (ensino por módulos) – 2º Dan 240,00 €
- Exame de Graduação Associativo (ensino por módulos – Via rápida) – 3º Dan 290,00 €
- Exame de Graduação Associativo (ensino por módulos – Via normal) – 3º Dan 370,00 €

Dist.: Clubes / Treinadores.



Federacão Portuguesa
de Judo



www.fatosdejudo.com





ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

NIF – 501653503

TELEFONE – 218 460 286 TELEMÓVEL – 965 657 296

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt Endereço: www.adjudolisboa.pt

Facebook: www.facebook.com/adjudolisboa

Nota: A estes valores acresce os valores de averbamento da graduação da FPJ em vigor, pago apenas após a realização do exame e se este for bem-sucedido. **Este valor será pago diretamente à FPJ.**

1.6. O Processo de inscrição/revalidação obriga a:

- Inscrição / Revalidação da Sala de Judo;
- Inscrição / Revalidação da licença federativa do Treinador responsável da Sala;
- Inscrição / Revalidação dos Atletas;
- Declaração ou cópia de atestados médicos atualizados dos Atletas;
- Subscrição do seguro desportivo proposto pela ADJL através da Companhia de Seguros Fidelidade **ou** prova documental do seguro particular (o certificado deverá ser emitido pela seguradora e deve informar que os atletas estão abrangidos por uma apólice garantindo um nível igual ou superior ao exigido pelo Decreto – Lei n.º 10/09 de 12 de janeiro, assim como que o Seguro cobre todas as Ações Desportivas em que o atleta participe).

1.7. Todas as revalidações e novas inscrições só serão aceites se acompanhadas do valor correspondente às respectivas taxas e prémios de seguro.

Apenas são aceites os seguintes meios de pagamento:

- Multibanco;
- Transferência bancária (devendo ser entregue o respetivo comprovativo);
- Cheque “traçado” em nome da ADJL.

1.8. Inscrições nas provas organizadas pela ADJL

As inscrições nas provas organizadas pela ADJL e respetivo pagamento, se aplicável, deverão dar entrada, impreterivelmente, **até às 23h59 de segunda-feira anterior à prova.** Excepcionalmente e devidamente justificado poderão ser aceites inscrições até às 12h00 da quinta-feira prévia à prova, desde que, em simultâneo, seja paga a taxa Dist.: Clubes / Treinadores.



Federacão Portuguesa
de Judo





ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

NIF – 501653503

TELEFONE – 218 460 286 TELEMÓVEL – 965 657 296

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt Endereço: www.adjudolisboa.pt

Facebook: www.facebook.com/adjudolisboa

indicada no ponto 1.4 (**Taxa Adicional por Inscrição em prova da ADJL fora de prazo (por judoca) – 6,50 €**)

2. SEGURO DE ACIDENTES DESPORTIVOS PESSOAIS

2.1. Efectuada uma consulta ao mercado foi decidido, após negociação, manter a proposta apresentada pela FIDELIDADE Companhia de Seguros SA (**ver anexo**).

- A Companhia de Seguros FIDELIDADE disponibiliza uma lista de Prestadores de Cuidados de Saúde que permitirá, se essa for a opção, que o Judoca não tenha de efectuar qualquer pagamento, com exceção da franquia e dos valores que, eventualmente, excedam o capital subscrito. Esta opção permitirá, ainda, que o Judoca, dentro dos valores de indemnização correspondentes à opção escolhida, possa ter acesso a um maior número de atos médicos ou terapêuticos e de meios complementares de diagnóstico.

Mantém-se, para os subscritores do seguro da ADJL, a liberdade de escolha dos Prestadores de Cuidados de Saúde. Esta possibilidade de escolha do prestador de saúde, está apenas sujeita ao limite de indemnização máximo de 80% relativo às despesas apresentadas e ao pagamento da respectiva franquia.

2.2. Considerando os atuais valores praticados no mercado relativamente a intervenções cirúrgicas, meios auxiliares de diagnóstico e tratamentos, aconselhamos uma cuidada ponderação sobre a escolha da opção a subscrever.

A experiência dos últimos anos tem demonstrado que a escolha da **opção base, em muitos casos, não tem sido suficiente para suportar todos os custos que envolvem o tratamento**. Sendo, nestes casos, o pagamento do valor excedente relativamente ao capital subscrito da inteira responsabilidade do Judoca.

Dist.: Clubes / Treinadores.



Federacão Portuguesa
de Judo



www.fatosdejudo.com



FUNDAÇÃO





ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

NIF – 501653503

TELEFONE – 218 460 286 TELEMÓVEL – 965 657 296

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt Endereço: www.adjudolisboa.pt

Facebook: www.facebook.com/adjudolisboa

2.3. O Seguro de Grupo disponibilizado pela ADJL deve ser considerado, apenas, como mais uma opção dos Judocas filiados pela ADJL. Mantém-se a liberdade de escolha por parte dos Judocas e/ou Clubes quanto a outras eventuais soluções que, no entanto, têm, obrigatoriamente, de cumprir a legislação em vigor.

Em anexo a esta Circular, apresentam-se os procedimentos relativos à subscrição do Seguro de Grupo e à participação de acidentes.

Lisboa, 5 de Janeiro de 2026

A Direcção da ADJL

Carolina Alexandra de Melo e Costa
(Presidente)

Dist.: Clubes / Treinadores.



Federação Portuguesa
de Judo



www.fatosdejudo.com

